



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Ministério Público logo após a prolação do despacho de não pronúncia ontem proferido no Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra, respeitante ao antigo Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eng.º Paulo Júlio, não se conformando com o teor do mesmo, interpôs em acta recurso para o Tribunal da Relação de Coimbra.

Lisboa, 10 de Abril de 2013

O Gabinete de Imprensa

Verónica Marques